



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA N° 2.063, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, resolve:

**Art. 1º** Considerar válido, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, o Certificado constantes dos respectivos processos, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08 e 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1974219	SABRINA ALVES RIBEIRO BARRA	E - III	E - IV	11/12/18	023488/2018-42
1436368	SANDRA CASTELIANI DE ALMEIDA	C - II	C - III	10/12/18	023280/2018-23
1434502	SIMONE COSTA CORDEIRO	C - III	C - IV	29/11/18	022444/2018-03

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas